

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO**

CNPJ: 18.137.082/0001-86
AV DAS HORTENSIAS
C.E.P.: 95670-000 - Gramado - RS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 46/2017 - PR

Processo Administrativo: 100/2017
Processo de Licitação: 100/2017
Data do Processo: 01/09/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARROS ALEGÓRICOS DO ESPETÁCULO "GRANDE DESFILE DE NATAL" INTEGRANTE DO 32º NATAL LUZ DE GRAMADO

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 58/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 15 de Setembro de 2017, às 16:00 horas, na sede da(o) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 1161/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 100/2017, Licitação nº. 46/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

JOÃO DANIEL M. JUSTO ME ON PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NA SALA DE REUNIÕES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO GRAMADOTUR, REUNIU-SE O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADAS RELATIVAS AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL 046/2017. ABERTA A SESSÃO, O PREGOEIRO PROCEDEU COM O CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES PRESENTES E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO. A EMPRESA JOÃO DANIEL M. JUSTO ME INSURGIU-SE CONTRA O CREDENCIAMENTO DA EMPRESA ON PROCUÇÕES AO FUNDAMENTO DE QUE O ENGENHEIRO DESTA PARTICIPOU DA ELABORAÇÃO DO PROJETO, E POR ESSA RAZÃO ENTRARIA NA VEDAÇÃO DO ART. 9º DA LEI 8666/93. ADUZ QUE A VEDAÇÃO INCLUI A TODO PARTICIPANTE DA ELABORAÇÃO DO PROJETO, SEJA DIRETA E INDIRETAMENTE. JUNTA DOCUMENTOS QUE VAI RUBRICADO POR TODOS OS PARTICIPANTES. SOLICITA QUE CONSTE EM ATA QUE A EMPRESA ON PRODUÇÕES E EVENTOS E A EMPRESA GEAR PRODUÇÕES LTDA, CUJO CRISTIANO É SÓCIO, TEM SEDE NO MESMO ENDEREÇO INDICANDO QUE NÃO SE TRATA DE VÍNCULO APENAS DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, MAS UM VÍNCULO MUITO MAIOR. PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO FOI INFORMADO QUE O ART. 9º DA LEI 8666/93 DISPÕE SOBRE O IMPEDIMENTO APENAS DO AUTOR DO PROJETO BÁSICO, NÃO TRAZENDO O TEXTO LEGAL VEDAÇÃO QUANTO A SEUS COLABORADORES, INFORMANDO QUE, CONFORME CONTRATO, O AUTOR DO PROJETO É O SR. MARCO ALEXANDRE FRONCKOWIAK E QUE POR ESTA RAZÃO A EMPRESA ON PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI DEVE SER CREDENCIADA. PELA EMPRESA ON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA FOI INFORMADO QUE AS SALAS DAS EMPRESAS SUPRA SÃO DIFERENTES E QUE O SR. CRISTIANO É O TÉCNICO E O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA É O GERSON. O CRISTIANO NÃO TERIA CAPACIDADE TÉCNICA PARA SER RESPONSÁVEL DA EMPRESA JUNTO AO CREA. CREDENCIADOS OS REPRESENTANTES SEM MAIS MANIFESTAÇÕES, INICIOU-SE A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DOS LICITANTES INTERESSADOS, SENDO O CONTEÚDO RUBRICADO PELO PREGOEIRO E PARTICIPANTES. CLASSIFICADAS E ORDENADAS AS PROPOSTAS, PASSOU-SE A FASE DE LANCES, COM O INTUITO DE VERIFICAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, DENTRO DO CRITÉRIO DE DESEMPATE ESTABELECIDO NO EDITAL, QUAL SEJA MENOR PREÇO. A EMPRESA JOÃO DANIEL M JUSTO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE ME VENCIDA NÃO FAZENDO JUS AOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. A EMPRESA ON PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA. ALEGA, AINDA, A EMPRESA JOÃO DANIEL M. JUSTO ME QUE APRESENTOU O ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA NOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO**

CNPJ: 18.137.082/0001-86
AV DAS HORTENSIAS
C.E.P.: 95670-000 - Gramado - RS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 46/2017 - PR

Processo Administrativo: 100/2017
Processo de Licitação: 100/2017
Data do Processo: 01/09/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Gramado, 15 de Setembro de 2017

COMISSÃO:

JOSÉ ALBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR - - Pregoeiro(a)
DANIELE PINTO AFFONSO - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
KATHIA DA ROSA RIELLA - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
DIEGO MARCELO SCARIOT - - MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO
VANESSA BUBOLZ DE LIMA - - MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARIA VERA FREITAS DE MELO - - Representante
ANA PAULA ARGENTA DAITX - - Representante